



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-018/2024

Denomina “Beraldino Batista Braga” a Praça Esportiva do Bairro Vila das Roseiras.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça de Esportes Beraldino Batista Braga” a praça esportiva localizada no Bairro Vila das Roseiras, na quadra localizada entre as Ruas Suíça, José Penha Laine, José Teodoro Ferreira, Nair Maria Oliveira e Suíça, neste município.

Parágrafo único. Deverá ser providenciada a fixação de placa indicativa no local, com adoção das demais medidas pertinentes.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei a respectiva justificativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de maio de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Beraldino Batista Braga, natural de Santo Antônio do Monte/MG, nasceu 12 de dezembro de 1908 e faleceu aos 06 de maio de 1990, em Divinópolis.

Era filho de Belchior Batista dos Santos e Francisca Valentina de Jesus. Foi pai de 16 filhos.

Assumiu papel de liderança nata em Santo Antônio do Monte, sendo eleito vereador e prefeito na cidade, com exercício de 20/12/49 a 19/05/50. Fundador do time de futebol em Santo Antônio do Monte “Flamengo Futebol Clube”, e lá recebeu homenagem com o “Estádio Beraldino Batista Braga”.

No final dos anos 50, mudou-se para Divinópolis, trazendo na bagagem muita experiência e vontade de trabalhar. Aqui fez história, fundando o Comercial BBB, onde além de vários produtos, comercializava marcas importantes como Cimento Itaú e a Cerveja Antártica. Mais tarde, fundou a Sinduminas, e também a Rede de Supermercados “BBB”, sendo pioneiro do ramo na cidade, onde contou com várias lojas espalhadas não só no centro, como também em alguns bairros, além de outras cidades da região.

Sempre apoiando o esporte especializado em Divinópolis, futebol de salão, peteca e vôlei, levava a divulgação da sua empresa BBB Supermercado, emprestando muitas das vezes a Kombi para transporte dos atletas, sendo que patrocinava diversos campeonatos da cidade e região. Flamenguista e atleticano de coração, sempre amou o esporte e foi um grande incentivador e apoiador, vivia e respirava, sua maior paixão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0MN**D6D****E1X****34X**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-068/2024

Denomina “Conceição Moreira da Costa” a Rua “Quatro”, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Conceição Moreira da Costa" a Rua “Quatro”, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de maio de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Conceição Moreira da Costa, nasceu no dia 21 de novembro de 1923, natural de Itaúna, filha de João Moreira e Policena de Paula Moreira. De doze irmãos, era a segunda filha mais velha.

Quando jovem trabalhou na FITEDI no tear. Era uma filha exemplar que ajudava muito sua mãe com tarefas de casa e nos cuidados com os irmãos. Tinha muitas amizades, passeava com as amigas, fazia penteados e crochê bem feito, de um simples forrinho até roupas e colchas. Nasceu do amor de seus pais, e viveu esse amor. Depois casou por amor com Antônio Ferreira da Costa, com quem teve cinco filhos.

Sempre alegre e feliz. Muito católica, gostava de todos sem distinção, sempre foi uma mulher caridosa, de muita fé e muito amada por todos que a conheciam, de um coração enorme, tinha muitos filhos de consideração que a chamavam de mãe por tanto carinho recebido dela.

Todos os amigos a chamavam de mãe e vó. Vovó de 10 netos e 8 bisnetos, e seus filhos, Antônio Eustáquio da Costa, Wiler Costa (in memoriam), Mauro Costa (in memoriam), Maria Policena Costa da Silva e Valéria Costa de Moraes.

Durante toda sua vida, ela sempre dizia que viveria até os 100 anos. Quando perguntávamos seu nome, ela o dizia completo. Adorava a vida e sempre dava graças a Deus por tudo. Ao longo de sua vida, fraturou os dois fêmures, com um intervalo de 8 anos entre uma fratura e outra. A demência começou a se manifestar levemente e, com a idade, foi se agravando, mas ela sempre colocava tudo nas mãos de Deus. Dizia que tinha medo de morrer porque achava que ficaria sozinha. Sofreu muito com a partida dos pais, irmãos, marido e dois filhos. No entanto, sempre dizia que não era melhor que ninguém e que todos passariam por isso um dia.

Sua família cuidou dela com todo amor, o mesmo amor que ela lhes ensinou e dedicou, e hoje lembram dela com alegria, amor e carinho.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4VD**6W3****783****DW9**